



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 921, DE 23 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024547/2019-60, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE LOURDES LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120673, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 2, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3 da Emenda Constitucional nº 47/2005.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 135
EM 30/07/19